



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

---

## EMENDA MODIFICATIVA N° 68 AO PLE N° 13/2022

Modifica a alínea a do inciso III do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo n° 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Modifica-se a alínea a do inciso III do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo n° 13, de 2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“a) Eixo Desenvolvimento Urbano: Melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa e as condições de habitabilidade, **com ênfase para as áreas ou localidades que sofrem alagamentos.**”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

FELIPE ALECRIM

Vereador - PSC





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

---

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda modificativa à alínea **a** do inciso **III** do Art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, pretende assegurar que se dê ênfase às áreas de alagamento crônico do Recife, no Eixo de desenvolvimento urbano.

Recife é uma cidade construída sobre enormes aterros e quando o assunto são os alagamentos provocados pelo período das chuvas, que causam sérios transtornos e prejuízos à população, as respostas são sempre as mesmas... “Cidade abaixo do nível do mar, quantidade de milímetros de chuva que em poucas horas”.

Mas, podemos perceber que as ruas antigas do bairro do Recife (Recife Antigo) não alagam com as chuvas, mesmo sendo o bairro do Recife uma ilha circundada pelo Oceano Atlântico e pelo Rio Capibaribe. Seja maré baixa ou alta, seja qual for a quantidade de milímetros de chuva, o bairro não alaga. A explicação lógica seria realmente pelo eficiente sistema de grandes galerias fluviais e drenagem, das construções holandesas. Isso demonstra que ao longo dos séculos não há políticas públicas efetivas no desenvolvimento urbano que apresente uma forma de solucionar o “eterno” problema de alagamentos nas principais ruas e avenidas do Recife.

Dessa forma, é de suma importância que se faça a modificação do texto legal, de modo que sejam realmente efetivos os investimentos do eixo do desenvolvimento urbano que dê ênfase às áreas de alagamento.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

FELIPE ALECRIM

Vereador - PSC

